

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 76/2020

Ref.: Ofício Vereador nº 501/2020

Retirado

Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
Presidente

São Roque, 23 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

É de conhecimento de Vossa Excelência a Pandemia que assola a cidade, o país e o mundo. Neste sentido, a Câmara Municipal de São Roque, através da atual gestão de 2020, tem tomado diversas medidas de contenção de gastos e proteção dos funcionários e edis que laboram nesta Casa de Leis.

Dentre as medidas de proteção, está a realização das sessões ordinárias/extraordinárias através de videoconferência, ou seja, de forma remota, por dispositivo de celular ou computador, ligado à internet. O objetivo da presente medida é contribuir para a não realização de aglomerações de pessoas, o que normalmente ocorre quando das sessões legislativas. A medida, inclusive, está em consonância com todas as autoridades públicas do país, bem como as normas técnicas de segurança editadas pelas autoridades sanitárias.

Além da necessária ação de evitar aglomerações, temos uma questão de ordem técnica: dispositivos que realizam a videoconferência, se posicionados próximos uns dos outros, geram o efeito de microfonia, que é a "realimentação de áudio que ocorre quando um microfone capta o som do dispositivo que emite o som do próprio microfone." Tais problemas foram experimentados na última reunião extraordinária, realizada de forma remota, tornando ruim a experiência do ouvinte.

Isto posto, indefiro o pedido de Vossa Excelência para participar da sessão ordinária assentado no plenário, sendo que está garantida a Vossa participação na sessão ordinária através do gabinete, nele instalado todo o equipamento de informática necessário para a boa atuação desta vereança.

Por fim, pedimos "data vênia" para dizer que o vosso pedido de participação presencial no plenário é frontalmente contrário aos ofícios nº 431/2020 e 456/2020, ambos de vossa autoria, em que –

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

diversamente – solicitou a esta Presidência a dispensa dos sexagenários, incluindo o Nobre Edil, das sessões ordinárias sem prejuízo dos vencimentos.

No mais, com muito respeito, solicitamos a Vossa Excelência para que se dirija ao vosso gabinete, com antecedência de 40 (quarenta) minutos do início da cada sessão para que possa obter o auxílio técnico necessário à boa fluência de vossa participação.

Atenciosamente,

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR
DD. Vereador da Estância Turística de
São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSР 23/04/2020 - 15:26 3645/2020